



**MATÉRIA:** Projeto de Lei nº 158/2025

**PROMOVENTE:** Rafael de Castro

**ASSUNTO:** Resposta ao Parecer nº 404/2025, exarado pela Comissão de Constituição, Cidadania, Assuntos e Internacionais.

Em atenção à Certidão nº 24/2025, anexada à fl. 17 do PLO nº 158/2025, venho, de forma tempestiva conforme o art. 66, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, manifestar ciência e conformidade com o parecer de fls. 11/16, que opinou pela constitucionalidade do PLO apresentado.

Desta forma, entendendo e respeitando o trabalho da venerável Comissão, solicito desde já a retirada do PLO nº 158/2025, para que se proceda às alterações sugeridas na Orientação Técnica IGAM nº 23.542/2025, documento que integra o parecer em questão.

Sant'Ana do Livramento, 27 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

Vereador Rafael de Castro

Rafael de Castro

Vereador PSB

Poder Legislativo Municipal

